

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Bento Gonçalves**

**Portaria CBGO/IFRS nº 38, de 24 de fevereiro de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 132, de 23/02/2024, publicada no DOU em 28/02/2024, e CONSIDERANDO:

a) A Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024;

b) A Portaria IFRS nº 79, de 21 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE o horário de expediente no Campus Bento Gonçalves durante o período de Carnaval, conforme segue:

I - nos dias 03 e 04 de março de 2025 não haverá expediente;

II - no dia 05 de março de 2025 o expediente iniciará às 14h.

Art. 2º DELEGAR competência às respectivas chefias imediatas para requisitar servidores, visando o atendimento de setores que necessitem desenvolver atividades nesses dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO**

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO, Diretor(a), em 24/02/2025, às 10:02,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/330630>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe